



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

à Carta-Contrato nº 001/2010, celebrada entre o SENADO FEDERAL e o Senhor **ANTONIO LINCOLN CAMPOS DE ANDRADE**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e o Sr. **ANTONIO LINCOLN CAMPOS DE ANDRADE**, tendo em vista a manifestação da STVSEN, fl. 164, e da COPEGE, fl. 165, a concordância do CONTRATADO à fl. 168, a Conferência de Minuta nº 646/2011, fls. 176/178, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 182, e as demais informações contidas no Processo nº 015.142/08-6, resolvem aditar a Carta-Contrato nº 001/2010, com base no seu Item 12, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Carta-Contrato nº 001/2010 fica prorrogada de 20 de janeiro de 2012 a 19 de janeiro de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Conforme manifestação do contratado à fl. 168, os preços praticados permanecem inalterados durante todo o período ora prorrogado, havendo renúncia expressa ao reajuste referente ao período compreendido entre 20 de janeiro de 2011 (mês do 1º aniversário da carta-contrato) e 19 de janeiro de 2012 (mês do 2º aniversário da carta-contrato)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que a presente contratação perderá sua vigência antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzida a termo, em razão da celebração e vigência de contrato decorrente da conclusão dos procedimentos tratados no processo nº 036.421/11-1.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01131055125490001, Naturezas de Despesas 339036 e 339147 (INSS patronal referente a contratação do Maestro Antonio Lincoln Campos de Andrade), tendo sido emitidas Notas de Empenho nº 2012NE000108 e nº 2012NE000109, respectivamente, ambas de 16 de janeiro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da carta-contrato original e do primeiro termo aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 19 de JANEIRO de 2012.


DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
 DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Walter Ribeiro Valente Jr.
 Diretor-Geral Adjunto


ANTONIO LINCOLN CAMPOS DE ANDRADE
 CONTRATADO

Testemunhas:


 Diretor da SADCON


 Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\TERMO ADITIVO\ANTONIO LINCOLN CAMPOS DE ANDRADE 015142 086 2º TA prorrogação (LF).doc